



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17200-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



PARECER N. 17/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo n. 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 12/04/2018

HORA: 11:18

Correspondência Recebida 51/2018



00134/2018



Ementas:

“Institui a Lei “Lucas Begalli Zamora”, que dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas escolas públicas e particulares de ensino básico em todo município”.

Autoria: Poder Legislativo

A propositura em análise ainda está em discussão nos vários poderes do Governo, portanto ainda fica impossível de ser dizer com certeza se há ou não indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária.

É uma ação que se aprovada nas instâncias superiores será obrigada aos estabelecimentos de Ensino do Município, seja municipal, estadual e/ou particular, a possuírem pessoas capacitadas para o atendimento no caso de primeiros socorros, a questão é muito digna e necessária realmente, pois, lidamos com vidas humanas, portanto neste momento declaro ser favorável, mas, peço à Presidência desta Casa parecer do Departamento Jurídico desta Casa, para que esta relatora possa estabelecer parâmetros mais claros sobre o referido projeto e deste modo o poder declarar o mesmo apto ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 11 de Abril de 2018.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora

CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

MARA SILVIA VALDO
Relator Designado

Conforme determinação da Presidência desta Casa na 5ª. Sessão Ordinária que fora realizada no dia 09 de Abril de 2.018, que devido à quebra do prazo estabelecido no Regimento Interno no artigo 44, paragrafo 3º, nesta data o Membro desta Comissão fora designado Relator.